



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CEDDPI**

Lei Estadual N° 8.846/2009 e N.º 9.005/2009

**ATA N° 002 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2021**

Aos dias vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, através da sala de reuniões transmitidas pelo aplicativo google meet- João Pessoa-PB. Foi dada início à reunião extraordinária do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Da Pessoa Idosa-CEDDPI com objetivo central de apresentar Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa para apreciação dos membros e votação dos membros.** Estavam presentes nesta reunião: A conselheira/presidente **Joilma de Oliveira dos Santos, Adrianny Gomes de Mendonça Barreto, Joselio Carneiro de Araújo, Zailton Frederico Beuttenmuller, Margarida Maria Silva Gomes, Adma de Oliveira Mamud, Robson Antão de Medeiros, Hélio Soares da Silva, Vera Lúcia de Lima Soares, Severino Ângelo Januário, Manoel Freire O. Neto, Marcos Artur Brito de Melo, Marliete Arruda de Lima, Fernanda Peres da Silva.** A Presidente deste Conselho realizou a abertura da reunião, cumprimentando todos os presentes, e, em seguida, deu início a explanação sobre o Pacto Nacional e Implementação da Política de Direitos Da Pessoa Idosa, que teria dentre as ações a formalização de cursos de sensibilização dos municípios para implantação dos CMI, A revitalização dos Conselhos existentes, A capacitação dos Conselhos, A criação de Fundos Municipais, A implementação dos Programas Solidarize-se e Educar. A Presidente enfatizou a importância do referido pacto para consolidar as ações dos conselhos municipais e em seguida, abriu para falas. O conselheiro Hélio expôs acerca da resolução pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que dispôs sobre a população idosa ser público prioritário na vacinação contra o COVID-19. A conselheira Margarida e o conselheiro Manoel Freire falaram acerca das dificuldades para concretizar as ações do Pacto Nacional e Implementação da Política de Direitos Da Pessoa Idosa, mas finalizaram expondo que era necessária a tentativa e a junção de esforços para a concretização. Após a apreciação e uso das falas de alguns dos conselheiros presentes, deu-se início a votação. Por unanimidade, apesar de alguns apontamentos a respeito da efetividade da implementação do Pacto, os conselheiros votaram a favor da assinatura e execução no Estado da Paraíba. Apesar de pontual, durante a reunião, foi discutida, também a elaboração da NOTA PÚBLICA DO CEDDPI/PB EM APOIO À PRIORIDADE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 Á TODA POPULAÇÃO IDOSA. O conselho foi consultado e concordou com o teor da nota supramencionada e sua divulgação. A presidente do Conselho, nada mais tendo a tratar, questionou se alguém mais teria colocações, não o tendo, deu a reunião por encerrada.

Joilma de Oliveira dos Santos



Adrianny Gomes de Mendonça _____
Vera Lúcia de Lima Soares _____
Josélio Carneiro de Araújo _____
Zailton Frederico Beuttenmuller _____
Margarida Maria Silva Gomes _____
Adma de Oliveira Mamud _____
Robson Antão de Medeiros _____
Hélio Soares da Silva _____
Severino Ângelo Januário _____
Manoel Freire O. Neto _____
Marcos Artur Brito de Melo _____
Marliete Arruda de Lima _____
Fernanda Peres da Silva _____

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021.

Joilma de Oliveira dos Santos

JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do CEDDPI- GESTÃO 2019/2021